



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

www.joaoramalho.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

WAGNER MATHIAS, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do resultado geral do Concurso Público nº 01/2014.

RETIFICA, o Edital de Convocação, publicado em 28.06.2014, publicações oficiais, pag 8d, no jornal O Imparcial, equívoco decorrente da reclassificação em virtude do resultado dos recursos abertos contra questões da prova efetuada para o cargo de enfermeiro no Concurso Público nº 01/2014, destinado ao provimento de cargo vago.

Onde se lê:

ENFERMEIRO – 01 VAGA

Class	Nome	Inscr
3º	LUCI MARDEGAN DA SILVA	66605

A jornada de trabalho do referido cargo será de segunda a sexta-feira das 12hs00min às 16hs00min no PSF II e das 17hs00min às 21hs00min na UBS do município, totalizando carga horária regular de 40 horas semanais.

Leia-se:

ENFERMEIRO – 01 VAGA

Class	Nome	Inscr
3º	SELMA REGINA FERNANDES	65658

A jornada de trabalho do referido cargo será de segunda a sexta-feira das 12hs00min às 16hs00min no PSF II e das 17hs00min às 21hs00min na UBS do município, totalizando carga horária regular de 40 horas semanais.

Com vistas a evitar prejuízos para Candidata convocada, o prazo para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de João Ramalho, à Rua Benedito Soares Marcondes nº 300, em João Ramalho Sp fica prorrogado até o dia 08 de Julho de 2014, munido de documentos pessoais, documentos de habilitação para o exercício do cargo e Exame Médico Admissional expedido pelo médico indicado. O não comparecimento do candidato no prazo supra mencionado, importará em desistência da vaga.

João Ramalho, 01 de Julho de 2014.

WAGNER MATHIAS
Prefeito Municipal